



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 1841628.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas no cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 1840631.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas no cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 1855080.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas no cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso nº 04. Candidato(a) de inscrição nº 1842332.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas no cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso nº 05. Candidato(a) de inscrição nº 1860976

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem da nota da prova objetiva do(a) candidato(a) de inscrição 1843455. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas no cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Prefeitura Municipal de Imbuia, 24 de janeiro de 2020.

**AMILTON MACHADO
Prefeito Municipal**